

CTA-GCRDT-0294/2024

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

Aos Coordenadores do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE)

FNU - Federação Nacional dos Urbanitários I FENATEMA - Federação Nacional de Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente I FISENGE - Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros I FNE - Federação Nacional dos Engenheiros I FRUNE - Federação Regional do Nordeste I FURCEN - Federação dos Urbanitários Centro-Norte I FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais I FEBRAD - Federação Nacional dos Administradores I FRUSE - Federação dos Urbanitários do Sudeste I FENACON - Federação Nacional dos Economistas I Intersindicais: SINDINORTE - INTERSUL - NORDESTE - FURNAS - UNIÃO - BASE Rio I AEEL - Associação dos Empregados da ELETROBRAS I ASEF - Associação dos Empregados de FURNAS I AESEL - Associação dos Técnicos e Engenheiros do Sistema ELETROBRAS I AAGE - Associação dos Advogados do Grupo ELETROBRAS.

Federação Nacional dos Urbanitários
Rua Visconde de Inhaúma, 134 - 20091-901 - Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Proposta Final PLR 2023**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Por meio do Ofício CTA-GCRDT 172/2024, de 06/02/2024, a Eletrobras formalizou proposta final para a nova PLR 2023, detalhando os principais pontos do novo Programa, o qual reflete a cultura de performance e mérito da Companhia.
2. Após, o CNE requereu nova reunião para tratar de pontos específicos da proposta, reunião esta realizada em 07/02, pelo que houve o pedido de flexibilização, pelo Coletivo, dos seguintes pontos:
 - Adiantamento de 80% da PLR em 11/04/2024;
 - Adiantamento do 13º salário até 10/03/2024;
 - Piso de valor mínimo de PLR entre R\$ 15 mil e 20 mil;
 - Redistribuição de pesos de alguns dos indicadores propostos pela Eletrobras.
3. Os pedidos foram levados aos órgãos de governança da Companhia e, considerando os esforços de ambas as partes para encontrar uma solução consensual para a PLR 2023, houve acolhimento da quase totalidade dos pontos requeridos em mesa.
4. Nestes termos, segue a proposta final da Eletrobras, com grifo dos pontos flexibilizados:
 - ✓ Público-alvo: empregados não gerentes;
 - ✓ PLR condicionada a existência de Lucro Líquido – 6,25% do LL;
 - ✓ PLR condicionada à distribuição de dividendos – 25% dos dividendos distribuídos;
 - ✓ Indicadores da PLR 2023:

Indicadores	Peso
PMSO Recorrente / PMSO Regulatório	20%
Emissões relativas (tCO2e/GWh)	20%
Negociação de contingências	10%
Fraquezas Materiais	15%
Média de Disponibilidade de G	20%
Parcela Variável (PV) em T	15%

- ✓ Curva de desempenho de 80% a 120%, com curva de pagamento respectiva de 67% a 133%;
- ✓ Alvo de Pagamento: 02 remunerações fixas para cada empregado, estipuladas em conformidade com referenciais de mercado, e atreladas aos demais requisitos e indicadores da PLR;
- ✓ Teto de R\$ 50 mil reais;
- ✓ **Piso de PLR: R\$ 15 mil reais, caso alcance de indicadores seja 100% ou mais:**
 - **Caso a remuneração do empregado vezes o alvo de pagamento, multiplicada pelos atingimentos dos indicadores esteja abaixo de determinado piso, será garantido o referido valor mínimo;**
 - **De modo a manter consonância com a cultura meritocrática da Companhia, o valor de piso irá variar de acordo com o desempenho do conjunto dos indicadores, gerando então diferentes valores de piso que também refletem a curva de pagamento, conforme exemplos a seguir:**

Percentual de desempenho do conjunto de indicadores	Percentual de Pagamento Correspondente	Piso a ser aplicado
100% ou mais	100%	R\$ 15.000
90%	83,5%	R\$ 12.525
80%	67%	R\$ 10.050
Menor que 80%	0%	0

- **A aplicação do piso será *pro rata* aos dias trabalhados, bem como não pode ultrapassar os eventuais limites do montante total a distribuir.**
- ✓ Exclusão dos deflatores de auditoria e SGD;
- ✓ **Pagamento de adiantamento de 80% da PLR em 11/04/2024;**
- ✓ **Pagamento do adiantamento do 13º salário em 16/03/2024, adiantamento este exclusivamente vinculado a 2024.**

Se a proposta for aprovada até 26/02/2024.

5. Aguardamos a realização das assembleias e o consequente encaminhamento de aprovação, conforme compromisso do CNE registrado na ata da última reunião de negociação da PLR.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Fábio de Araújo Amorim

930726049332484...

Fábio de Araújo Amorim

Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais - GCRDT